



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

EDITAL Nº 002/GAB/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE O ESPAÇO DESTINADO DO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE/2026

A Prefeitura Municipal de Caçapava por meio do Gabinete do Prefeito, tornar público edital de chamamento público para empresas interessadas em explorar comercialmente o espaço destinado ao Fundo Social de Solidariedade no Evento em Comemoração ao Aniversário da Cidade/2026 que ocorrerá nos dias 10,11,12,13 e 14 de abril de 2026, no local denominado como Museu Paulista de Antiguidades Roberto Lee, para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1) DO OBJETO:

O presente chamamento público tem por objeto a seleção de empresas interessadas em explorar comercialmente o espaço destinado ao Fundo Social de Solidariedade Evento em Comemoração ao Aniversário da Cidade/2026 que ocorrerá nos dias 10,11,12,13 e 14 de abril de 2026, no local denominado como Museu Paulista de Antiguidades Roberto Lee fornecendo toda a infraestrutura necessária para a operação de comercialização de alimentos e bebidas, com a obrigatoriedade do repasse de 30% do lucro líquido obtido ao Fundo Social de Solidariedade.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados reverterão em ações do Fundo Social de Solidariedade.

Para auxiliar na análise e seleção, foi criada uma comissão de eventos, por meio de Portaria para atendimento das datas comemorativas no Município conforme calendário oficial, e os objetivos desta comissão são propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecimento o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) DO EVENTO:

2.1. O Evento em Comemoração ao Aniversário da Cidade/2026 será iniciado no dia 10/04/2026 com término no dia 14/04/2026. Devendo então o selecionado realizar a operação das 19h00 até as 23h00 nos dias 10 e 13/04/2026, nos dias 11, 12 e 14 de abril de 2026 das 10h00 às 23h00 horas, no Museu Paulista de Antiguidades Roberto Lee.

2.1.1 Demais informações quanto à programação do Aniversário da Cidade, consultar o site da Prefeitura Municipal, www.caçapava.sp.gov.br. A programação oficial poderá sofrer alterações sem prévia comunicação ao administrador.



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

3) DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

Fica obrigada a pessoa jurídica selecionada a realizar a administração conforme detalhamento em cada item a seguir:

- a) Fornecer toda a estrutura necessária, incluindo equipamentos, utensílios, mão de obra e insumos para operação.
- b) Garantir o funcionamento da barraca durante todos os dias e horários previstos, sem exceções, conforme item 2.1.
- c) Cumprir todas as normas sanitárias e de segurança alimentar, conforme exigências da Vigilância Sanitária.
- d) Arcar com todos os custos operacionais, incluindo logística, equipe e insumos.
- e) Seguir a política de preços estabelecida pela organização do evento, garantindo valores acessíveis ao público, compatíveis com o preço de mercado.
- f) Realizar a venda de refeição, lanches com hambúrguer artesanal, churrasco em espetos e bebidas.

4) DO REPASSE AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

A empresa selecionada será obrigada a destinar 30% do lucro líquido obtido ao Fundo Social de Solidariedade de Caçapava.

O repasse será realizado mediante prestação de contas detalhada ao término do evento. A empresa deverá apresentar um relatório financeiro com as despesas e receitas do período, acompanhado de documentos comprobatórios. O pagamento do percentual deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento.

5. DA PROPOSTA

5.1. O proponente deverá submeter proposta de comercialização e administração de acordo com as especificações das indicadas nos itens 3 e 4, conforme modelo de proposta do edital (Anexo I).

5.2. O proponente que se submeter a mais de uma proposta de comercialização e administração, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, acumulando-se os demais.

5.3. A proposta de comercialização e administração, bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para o e-mail: fundo.social@cacapava.sp.gov.br, no período de 30/03/2026 a 03/04/2026. Também poderão ser enviados via correios com os documentos de habilitação, os quais deverão ser



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

entregues envelopes opacos, lacrados, indevassável e rubricado no fecho, no endereço: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, R. Edgar Portes, 26 - Vila São João, Caçapava - SP, 12281-150, Caçapava/SP. a/c: Comissão de Eventos ou entregues presencialmente no endereço descrito.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de comercialização e administração serão avaliadas pela Comissão nomeada por meio da PORTARIA Nº 023/GAB de 7 de fevereiro de 2025, serão abertas em sessão pública no dia 06/04/2026 às 10h, devidamente filmadas.

6.2. As propostas de comercialização e administração serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

6.2.1. Adequação mínima ao descrito nos itens 3, 4, 5 e 7.

6.2.2. A proposta poderá ser desclassificada se:

- a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e religiosos;
- b) A empresa proponente tem imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.
- c) A Prefeitura reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.2.3 Em caso de mais de um credenciamento será observado como critério, quem oferecer valor maior de repasse referente a porcentagem do lucro líquido ao Fundo Social de Solidariedade, considerando o mínimo descrito no item 4, a quantia de 30%.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Poderá administrar a barraca pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

7.1.2. Da PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ.



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

c) Cópia do documento de identidade do responsável pela inscrição neste edital.

7.2. É permitida a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

8.2. O administrador deverá depositar os valores referentes ao ganho na conta da Prefeitura Municipal, informada posteriormente no pela comissão de eventos, até 5 dias úteis após o encerramento das Festividades do Aniversário da Cidade 2026.

8.3. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 8.2, o proponente terá o contrato executado de maneira judicial.

8.4. Em nenhuma hipótese poderá o administrador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento da administração sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 14.133/21.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Fundo Social de Solidariedade apresentará relatório final em até 90 dias depois do término do evento.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: fundo.social@cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 23 de Março de 2026.

Andre Luís Rabito Sartório

Presidente

Fundo Social de Solidariedade



Município de Caçapava

---Estado de São Paulo ---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: Administração da barraca do Fundo Social de Solidariedade no Aniversário da Cidade de Caçapava 2026

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Nome Fantasia:

CPF / CNPJ:

Endereço completo

Tel / WhatsApp:

E-mail:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

() Comercialização e administração do espaço do Fundo Social de Solidariedade.

Proposta de administração:

Descritivo da empresa:

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos o deferimento da minha inscrição e seleção para administração.

Caçapava, de de 2026.

Ass.

(Nome/assinatura do representante legal)